



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 260/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------|---|-------------------|
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S | | |
| 7001.10.301.0022.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | |
| FONTE DE RECURSOS: 01303 | | |
| 4814/ 3.1.90.11.00 | VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| TOTAL | | 350.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

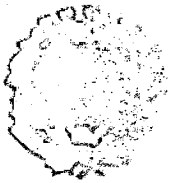
| | | |
|------------------------------------|---|-------------------|
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S | | |
| 7001.10.301.0022.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | |
| FONTE DE RECURSOS: 01303 | | |
| 4824/ 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB | 268.204,00 |
| 7001.10.302.0023.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | |
| 5431/ 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB | 81.796,00 |
| TOTAL | | 350.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 / Novembro / 20 42
 DE Nº 9.638
 UMUARAMA, 27 / 11 / 20 42
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]